

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 01 / 04 / 2025

Ata n.º 07 destinada a:



7
#

ATA N.º 7

Ao primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas, reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE..... VALENTINO SALGADO CUNHA

VICE-PRESIDENTE SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES

VEREADORES RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA
TIAGO ANDRÉ HORTELÃO ALDEIAS
LUÍS FILIPE LARANJO MATIAS

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 09H30.

1. Ponto - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que no dia 20 de março reuniu com a Direção do Jornal "A Gazeta", na Câmara Municipal, no dia 24 participou no Conselho Intermunicipal da CIMAC e na sessão da Assembleia Municipal, no dia 25, no âmbito do Aniversário da Academia Sénior, participou na caminhada promovida pelo referido serviço, e no dia 30 esteve presente no almoço anual da Associação de Moradores do Polígono e Campos da Rainha. No dia 31 recebeu, na sala de sessões da Câmara Municipal, os alunos de ERASMUS da Escola Secundária, provenientes da Lituânia, e, no mesmo dia, participou no Aniversário Academia Sénior, que decorreu no Fórum Cultural "A Praça".

Interveio a **Vice-Presidente**, referindo que no dia 18 de março esteve presente no Conselho Eco-escolas do Jardim-de-infância dos Campos da Rainha, no dia 19 esteve presente no Dia Internacional da Felicidade, organizado pela Unidade de Cuidados na Comunidade de Vendas Novas, que decorreu no Auditório Municipal, e no dia 20 esteve presente I Encontro de Saúde Oral, que teve como lema "Sorrindo e Prevenindo, pelo



Alentejo vamos indo”, que decorreu no Auditório Municipal. ainda no dia 20, no período da tarde participou na reunião com a Direção do Jornal “A Gazeta”, no dia 24 esteve presente na sessão da Assembleia Municipal e no dia 25 esteve presente no início das comemorações do Aniversário da Academia Sénior, onde foi feita uma caminhada e uma aula de zumba. No dia 27 esteve presente na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, no dia 28 esteve presente no Encontro Walking Football-Vendas Novas, que decorreu no Campo Sintético, e no dia 31 esteve presente na receção aos alunos de ERASMUS e participou no Aniversário da Academia Sénior, com um encontro de Tunas.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, dando conhecimento que no dia 24 de março participou na sessão da Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o **Vereador Luís Matias**, informando que participou na sessão da Assembleia Municipal no dia 24 de março.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, questionando quando irá ser reparado o abatimento que se verifica no caminho municipal dos Infantes. Refere que os Vereadores da Coligação “Vendas Novas Primeiro” tiveram conhecimento, pelas redes sociais que no dia 27 de março haveria contentores do lixo assinalados como tendo sido lavados no mês de abril. Presume que terá existido algum engano na referida sinalização, perguntando o que se passou e o que é que a Câmara Municipal fez em relação à questão em causa. Em relação à iluminação pública, mais concretamente na Rua António Filipe da Silva Janeiro, afirma que foram informados por um morador da referida rua, que existe uma luminária que está apagada há cerca de dois anos, tendo o mesmo sinalizado a situação à Câmara Municipal, que o remete para a E-Redes. Informa que foi ao site da E-Redes, onde se fazem as reclamações relativamente às luminárias apagadas, referindo a E-Redes que a manutenção da luminária em causa é da responsabilidade do Município. Assim, questiona qual é o procedimento que a Câmara Municipal assume em relação às referidas questões, sobretudo tratando-se de pessoas idosas, que nem sempre têm acesso a redes informáticas para fazer esse tipo de comunicação. Pergunta, ainda, se é a Câmara Municipal ou a E-Redes que tem de fazer a manutenção do equipamento em causa.

Relativamente ao abatimento referido, o **Presidente** informa que se está em fase de contratação de um projeto para a requalificação da referida passagem hidráulica, tendo já sido desenvolvidos alguns contatos, caso seja necessária uma solução temporária de atravessamento da referida linha de água. No que diz respeito à lavagem de contentores, afirma que houve a antecipação do serviço em dois dias úteis, não lhe parecendo ser significativo. Quanto à iluminação pública, não conhece o caso em concreto, mas estando sinalizada que a responsabilidade é do Município deverá ser da concessão da CIMAC,



7
[Handwritten signature]

fazendo a Câmara Municipal a passagem de informação para a referida entidade, para que a reparação seja feita com a maior brevidade possível, afirmando que não têm sinalizados atrasos nessa reposição.

Em relação ao abatimento da estrada municipal, o **Vereador Ricardo Videira** solicita que o Presidente informasse quando tiver datas e prazos concretos, porque se trata de uma situação de risco, importando que se reaja o mais rapidamente possível. Relativamente à lavagem de contentores, considera que a resposta não pode ser a que foi dada, pois o registo tem de ser feito quando é feito o trabalho e se há uma periodicidade para fazer as lavagens é precisamente controlar e cumprir os prazos estipulados, devendo esse reparo ser feito à empresa. Em relação à iluminação, afirma que a informação que o morador deu é que a Câmara Municipal já foi informada mais que uma vez, pelo que os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" irão também fazer essa formalização para que o executivo possa agir em conformidade.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, referindo que na manhã do presente dia o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas estava a passar numa reportagem da RTP, com a participação da Sra. Diretora, considerando que todos devem ver, pois destacava, do ponto de vista positivo, a forma como o referido agrupamento tem integrado os alunos migrantes. Em relação ao abatimento dos Infantes, afirma que existem muitos outros, nomeadamente na Estrada Nacional 4, que é da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, em várias zonas, designadamente na zona da Boavista, na zona do limite distrito e outros, alguns dos quais que implicam que os condutores se tenham de desviar para a faixa de rodagem contrária. Considera que seria importante que a IP procurasse resolver o problema, devendo a Câmara Municipal ver junto desta Entidade a forma de resolver o referido problema, que começa a ser grave e perigoso. Informa que na Rua António Coelho de Oliveira, concretamente no cruzamento Pedro de Matos, encontra-se em lote de terreno vazio, no qual a vegetação está a ir para a via pública, colocando já em causa a circulação no passeio. Ainda nesse âmbito, aproveita para referir que na Rua Almirante Gago Continho, do lado do Moinho de Vento, encontra-se um poste de telecomunicações que tem os cabos soltos, o que já causou alguns problemas associados ao mau tempo. Informa que em toda a cidade há bebedouros públicos que deixaram de estar em funcionamento há alguns anos, considerando que seria importante repor o seu funcionamento. Refere que no Bairro Vasco Gonçalves foi construído um muro numa zona da passagem, sendo necessário que a Câmara Municipal intervenha sobre o mesmo. Por fim, lamenta que as comemorações de 25 de Abril voltem a realizar-se num espaço fechado e não num espaço aberto ao público.

Interveio o **Presidente**, afirmando que as Infraestruturas de Portugal fazem a fiscalização



diária de tudo o que é relativo à Estrada Nacional 4 e o Executivo pressiona para que os problemas sejam resolvidos com celeridade, o que acontece em muitos dos casos. Refere que o executivo irá fazer os devidos reportes relativamente às limpezas e às ações de fiscalização mencionadas. Em relação aos cabos soltos na Rua Almirante Gago Coutinho, informa que a situação já foi reportada à empresa e, no caso dos bebedouros, será feito um levantamento dos que podem ser reabertos. Relativamente às comemorações de 25 de Abril, refere que é um equilíbrio que tem de ser feito, no âmbito de toda a programação cultural que está prevista para 2025, também enquadrado na verba orçamental que está dedicada a cada uma das comemorações e das atividades culturais. Não se pode esquecer que o ano de 2024 foi um ano simbólico de comemoração dos 50 anos do 25 de Abril, tendo havido por isso uma promoção e um reforço adicional nas referidas comemorações, mas o executivo acredita que a programação é diversificada e que atinge vários públicos alvo.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, afirmando que desde o início do mandato a CDU procurou ter uma intervenção que ajudasse a aproximar os cidadãos dos eleitos políticos. Nesse sentido, refere que apresentou diversas propostas que nunca se vieram a concretizar, nomeadamente, dar a conhecer os serviços municipais a todos os Vereadores, serem divulgados à população os eleitos dos órgãos, sobretudo da Assembleia Municipal, e dar a possibilidade para que as forças políticas, pudessem utilizar o espaço do Boletim Municipal em algum momento, considerando que as propostas que apresentou desde o início do mandato são do interesse de toda a comunidade e deveriam ser concretizadas.

Interveio o **Presidente**, afirmando que existem regras para a utilização de meios municipais por parte de partidos políticos e, dentro dessas regras, terá de ser analisado o que é possível ou não ser feito e o que é ou não adequado.

Relativamente à reportagem do Agrupamento de Escolas, o **Vereador Luís Matias** refere que o Agrupamento tem marcado alguns pontos, não apenas do ponto de vista da inclusão, mas tem efetivamente marcado a agenda e a integração dos alunos em projetos multidisciplinares e com abordagem de várias disciplinas. Ressalva o projeto Ecovida que tem tido destaque a nível nacional e na comunicação social, considerando que é uma mais-valia, não apenas para a aplicação direta de alguns conhecimentos das disciplinas de base, mas também na promoção de sustentabilidade, e, no ponto de vista da educação ambiental, o Agrupamento de Escolas tem já uma história longa. Relativamente à questão das estradas, informa que teve conhecimento de uma rutura grave em Bombel, com uma situação de abatimento que pode ameaçar a segurança de quem transita nas vias. Nesse âmbito, pergunta se o Executivo tinha conhecimento da situação e, se tinha, quando prevê que seja resolvida, ou, em caso negativo, solicita que a situação seja acompanhada junto



4

dos serviços. Por fim, afirma que os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" têm manifestado diversas preocupações ao longo do presente mandato relativamente ao tema da semaforização das vias da cidade, tendo existido várias ocorrências de falhas, existindo no momento duas situações que consideram particularmente relevantes e que acarretam um perigo significativo para a população, particularmente para a mais jovem. Informa que uma das referidas situações é a dos semáforos na Avenida 25 de Abril junto ao Moinho de Vento e, agora mais recentemente, junto ao Colégio Laura Vicunha, em que os semáforos estão intermitentes, o que é pior do que não haver semáforos, pois muitas vezes os condutores não param. Pergunta o que se passa nas duas situações e para quando está prevista a sua resolução, para que se garanta que se tem um espaço seguro, particularmente para os alunos das nossas escolas.

Relativamente à rotura, o **Presidente** refere que a mesma estará, certamente, na programação de trabalhos dos serviços da Câmara Municipal. Quanto aos semáforos, informa que já foi solicitada a intervenção de uma empresa especializada na gestão desse tipo de equipamentos e, como acontece em todas as situações em que há poucas empresas no mercado, acabam por estar sujeitos aos prazos dados pelas empresas.

Relativamente aos semáforos e compreendendo as dificuldades ao nível do privado, o **Vereador Luís Matias** afirma que não se pode deixar de agir e pressionar as empresas e prestadores de serviços, para procurar corrigir essas circunstâncias, mas acredita que o Executivo tem feito essa vigilância e tem insistido nesse ponto. Refere que, há cerca de um ano, os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" questionaram sobre o chamado "cruzamento do Ivo", tendo o Presidente referido que a CIMAC iria avançar com um projeto de manutenção da semaforização para toda a comunidade intermunicipal, para procurar prevenir que ocorressem novamente situações desse género. Nesse sentido, pergunta em que ponto ficou a referida contratação, se a mesma não está em vigor qual a razão e qual o motivo de não se conseguir ter uma resposta mais célebre para este tipo de problemas.

Em relação ao tema levantado, o **Presidente** esclarece não tem havido desenvolvimentos, podendo pedir um ponto de situação à CIMAC, de algum tipo de avanços que tenham feito e que ainda não tenham sido comunicados aos municípios. Refere que esse tipo de manutenção não está implementado, o que seria ótimo, uma vez que permitiria reduzir significativamente o tempo de espera para reparação dos semáforos por aumento de escala. Tomou a palavra o **Vereador Luís Matias**, afirmando que efetivamente esse ganho de escala é o que permite ter uma resposta mais robusta e mais célebre aos problemas que podem ocorrer no Concelho. Refere que tiveram conhecimento que a Casa do Povo de Vendas Novas procedeu a um pedido para aquisição de um veículo tipo 1, com espaço de



carga dividido, para o transporte de alimentos, e que a 26 de fevereiro solicitou apoio ao Município, para uma candidatura que teria de ocorrer entre 27 de fevereiro e 13 de março. Ao que souberam, até ao momento não houve qualquer resposta por parte Câmara Municipal, pelo que pergunta qual a razão da ausência de resposta.

Interveio o **Presidente**, afirmando que a Câmara Municipal não pode estar permanentemente financiar viaturas de instituições privadas, nem tem capacidade financeira para tal. Nesse sentido, quando a proposta foi apresentada, foi dito informalmente que seria praticamente impossível aceder ao pedido que foi feito. Refere que a prioridade do executivo da Câmara Municipal é cumprir o orçamento que tem em vigor e colmatar as suas necessidades de intervenção nas viaturas municipais, não se podendo estar a comprometer verbas do domínio público, para serviços que irão ser utilizados numa vertente comercial, ainda por mais quando foram dados prazos curtos.

Tomou a palavra o **Vereador Luís Matias**, afirmando que se está a falar de uma associação que efetivamente tem uma identidade jurídica própria, não sendo uma identidade totalmente privada, mas uma instituição particular de solidariedade social, como existe enquadramento em vários outros apoios dados pelo município para este tipo de associações ao abrigo do apoio às coletividades e também naquilo que é o apoio do Município ao longo de vários anos, na resposta e no apoio robusto, a soluções que dão uma resposta diferenciada a Vendas Novas. Não se pode esquecer que ao longo dos anos, esse apoio tem existido com várias entidades, como a Casa do Povo, a Santa Casa da Misericórdia, de entre outras, e existe um enquadramento no apoio para a prestação de uma resposta à comunidade, pelo que questiona quem é que irá compensar a resposta, caso a mesma falte. Para terminar, pergunta se o executivo não entende como apoio extraordinário da Câmara Municipal, um apoio para dar uma resposta comunitária à população.

Interveio o **Presidente**, esclarecendo que todas as associações têm direções que devem ser financeiramente e civilmente responsáveis pelas suas decisões e pela sua gestão, não se podendo criar a ideia de que o último recurso para a sobrevivência das associações é sempre a Câmara Municipal, sendo essa uma responsabilidade da Segurança Social.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, considerando que os eleitos se deveriam reunir, sem ser numa reunião de Câmara, para discutir os pedidos de apoio da Casa do Povo, bem como o dos Bombeiros Voluntários, uma vez as mesmas estão a passar dificuldades.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, afirmando que concorda que as direções e as pessoas que integram as coletividades têm a sua responsabilidade, mas a visão os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" para o setor social do Concelho é que



7
#

essa responsabilidade perante a comunidade e as pessoas deve ser partilhada pela Câmara Municipal, pela forma como se posiciona nos territórios tem de fazer parte das soluções para as associações. Considera que a Câmara Municipal tem de caminhar de “braços dados” com as IPSS’s do Concelho, porque elas prestam um serviço à comunidade que não tem preço e não pode ser colocado em causa.

Tomou a palavra o **Presidente**, afirmando que não partilha da visão do Vereador Ricardo Videira, pois não concorda que a Câmara Municipal ou o Estado, sejam sempre chamados para partilhar prejuízos, mas não quando as coisas correm bem.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, concordando com as palavras do Vereador Ricardo Videira sobre o apoio ao sector social, defendendo até com uma rede pública de lares, creches e jardins de infância. No caso do jardim-de-infância da Landeira, a CDU defende que o mesmo deveria ser integrado na rede pública, à semelhança do que acontece em Bombel. Relativamente à Casa do Povo e aos Bombeiros, considera que o assunto deverá ser aprofundado e serem tomadas outras decisões para resolver os problemas existentes.

Sobre os bombeiros, o **Presidente** sublinha que tudo o que foi aprovado em reunião de Câmara foi validado e aceite pela direção dos Bombeiros, não vendo nenhuma circunstância que os leve a alterar a posição que foi assumida em reunião com o Executivo Municipal.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Recomendação “Conservar o espaço público, prevenir incidentes graves”

Doc. 24/2025

Presente proposta dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, para que a Câmara Municipal delibere recomendar ao executivo: 1) Que inicie de imediato a correção de situações graves de degradação na rede viária e, em paralelo, desenvolva um Plano de Conservação e Manutenção do Espaço Público, como exigido ao longo dos últimos anos como condição para viabilização dos Orçamentos Municipais, procurando evitar o agudizar de situações como se verificou após esta intempérie, bem como garantir respostas robustas e a tempo, através da salvaguarda de materiais e equipas de prevenção, para minimizar os efeitos na comunidade; 2) Que proceda de imediato, com resultados num prazo inferior a quinze dias úteis, na limpeza e manutenção das valas e linhas de escoamento e drenagem de águas na freguesia de Landeira, procurando evitar situações que coloquem em causa a segurança e salubridade aquela comunidade, bem como efetue um levantamento de situações semelhantes em domínio público no restante território do concelho, procurando



também intervir no mais breve curto período para a sua resolução.

Tomou a palavra o **Vereador Luís Matias**, enquadrando o assunto em análise.

Interveio o **Presidente**, mencionando que tendo em conta todo o esforço feito no desenvolvimento da Landeira, acusar que a Freguesia é esquecida não é factual. Em relação à manutenção de estradas de terra batida e à reposição de massas frias, refere que, enquanto o tempo não permitir, não se podem fazer intervenções. Quanto à conservação mais estrutural das estradas, menciona que já receberam o estudo prévio dos projetos de repavimentação da Rua Almada Negreiros, Rua do Bocage, Bairro António Sérgio, Bairro Joaquim Domingos e da Rua José Barneto da Afeiteira e solicitou aos serviços que começassem a preparar as peças para lançamento do projeto de requalificação das Estradas Piçarras/Nicolaus e Estrada do Carvalhal, ficando perto dos 50% de requalificação dos 30 quilómetros identificados como necessários.

Tomou a palavra o **Vereador Luís Matias**, mencionando, em relação às estradas, que prevenir as situações e haver um plano de prevenção e manutenção da rede viária é fundamental para acautelar as várias realidades. Sobre o esquecimento da Landeira, aborda o Jardim de Infância de Landeira e as necessidades de adequar o espaço para dar uma resposta no período em que não se tem uma escola nova, o problema do corte de ervas e manutenção dos espaços verdes, a questão das linhas de água, os parques infantis, sendo esses os factos indicados que mostram que o Partido Socialista se esqueceu da Landeira e que comprovam a afirmação do PSD.

Interveio o **Presidente**, referindo que, em relação à Landeira, vão deixar o maior impulso dos últimos quarenta anos de desenvolvimento na localidade. Esclarece que os parques infantis da Landeira estão requalificados. Sobre o Jardim de Infância da Landeira esclarece que quando foi colocada a questão à equipa técnica quando foi avaliar o edifício, tiveram como resposta, demolir e fazer de novo. Quando foi solicitado o levantamento de pavimento externo na creche/jardim de infância, o mesmo foi executado pelos trabalhadores do Município, para além de todo o apoio prestado à Landeira para os mais diversos fins. Em relação às pavimentações, menciona que a degradação dos pisos tem a haver com o piso ser muito antigo e não ter nenhum tipo de conservação face ao trânsito que cada uma das vias têm, que é muito intenso.

Tomou a palavra o **Vereador Luís Matias**, abordando o PIP de Landeira e a forma como foi aprovado em reunião de Câmara e o porquê dos Vereadores do PSD terem votado contra por terem dúvidas quanto ao mesmo. Sobre o apoio às coletividades da Landeira, menciona que foi discutida a questão das refeições para a Escola de Landeira que poderiam ser feitas numa associação local de Landeira, sendo decidido não o fazer. Em relação aos parques



infantis, se apenas estava selecionado um devido à fiscalização, questiona o porquê de os outros estarem fechados. Em relação ao JI e a solução ser derrubar e fazer de novo, questiona onde vai funcionar o JI de Landeira até haver a nova escola, se nas instalações atuais com as obras necessárias.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, aludindo que dizer que "é o maior investimento de há quarenta anos" é um exagero, uma vez que nessa altura só existia a Landeira velha, talvez o maior investimento de há dez anos quando foi feita a ETAR. Menciona que estão de acordo com as preocupações apresentadas pelo PSD, apesar de quinze dias ser pouco para resolver aos problemas.

Tomou a palavra o **Presidente**, esclarecendo que em relação à alimentação escolar, a proposta apresentada à IPSS foi recusada. Sobre os parques infantis, menciona que o da praça central foi totalmente requalificado e o junto à creche necessitava da vedação que foi colocada por questões de segurança. Em relação às intervenções na creche, refere que estão em articulação próxima com a DGEstE e a Segurança Social, tendo em conta que é a entidade que tutela e a localização da nova creche e jardim de infância não será no mesmo local, será no espaço de cedência para equipamentos no âmbito do loteamento e ficará junto à paragem de autocarro perto da escola do 1.º ciclo.

Interveio o **Vereador Luís Matias**, mencionando que estava no programa eleitoral do PS para a freguesia de Landeira requalificar a sede da Associação "Os Amigos de Landeira", criar mais condições na creche, a única IPSS da freguesia, substituída a sua cobertura, requalificando o piso e o recreio da creche. Refere que era importante para as crianças terem um espaço com melhores condições, mesmo que não seja o adequado à luz dos critérios atuais. Em relação ao PIP de Landeira, menciona que não votam com dúvidas, particularmente dúvidas que envolva uma linha de água num traçado em planta que pode impactar o projeto até a nível de segurança da população.

Tomou a palavra o **Presidente**, esclarecendo que havendo uma opção melhor e mais estrutural, vão prosseguir com a opção mais estrutural.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, referindo que todo o desenvolvimento que foi feito na Landeira foi executado pela CDU. Sobre o Jardim de Infância de Landeira, menciona que o que a CDU defende é que a mesma deveria funcionar sob gestão pública, ao invés das IPSS, garantindo o funcionamento adequado, os devidos direitos das pessoas que lá trabalham e a manutenção dos edifícios.

A Câmara Municipal deliberou, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias, com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos contra da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, que usou o



voto de qualidade, rejeitar a recomendação dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, intitulada "Conservar o espaço público, prevenir incidentes graves".

2.2 – Proposta - Planear Estrategicamente o Parque Desportivo Municipal

Doc. 25/2025

Presente proposta dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, para que a Câmara Municipal delibere que as obras para a construção de um campo de futebol de praia de dimensões de competição, fora do recinto das piscinas municipais, não sejam executadas até que Executivo do Partido Socialista cumpra determinados requisitos, designadamente: 1. Entregue aos restantes eleitos da Câmara Municipal de Vendas Novas, a análise estratégica que evidencie a importância da instalação deste equipamento no Parque Desportivo; 2. Apresente aos eleitos da Câmara Municipal os custos estimados para esta obra, bem como se ela será apenas por fundos próprios ou terá alguma comparticipação de alguma entidade ou fundos comunitários; 3. Evidencie a estratégia de médio-longo prazo para o Parque Desportivo, com a implantação dos equipamentos que são necessários construir, evidenciando que este projeto não compromete a expansão já equacionada para o Parque Desportivo Municipal; 4. Apresente uma estimativa de custos de exploração e manutenção desta nova infraestrutura, bem como do atual Parque Desportivo; 5. Após a apresentação dos elementos listados nos pontos 1 a 4, coloque à deliberação da Câmara Municipal a construção de um campo de futebol de praia fora do recinto das piscinas municipais e contrário ao presente no Orçamento Municipal para 2025.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, apresentando o assunto em análise.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, informando que a CDU irá votar a favor da proposta do PSD, porque já discordava com a referida concretização quando foi a discussão do orçamento municipal. Ainda assim, refere que concorda com o planeamento estratégico do Parque Desportivo Municipal, entendendo que deve ser feito um plano de pormenor para o referido parque, que defina o que se pretende e onde. A proposta apresentada, junta essa proposta com a vontade de impedir a construção do campo de futebol de praia, considerando que deveriam ser duas propostas independentes.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, esclarecendo que o que foi discutido em orçamento municipal foi um campo de futebol de praia, em pequenas dimensões, para fins lúdicos, dentro do recinto das piscinas, e o que o executivo estava a fazer é completamente diferente, é um campo de futebol de praia, com dimensões oficiais, fora do recinto das piscinas, que ocupa uma área preferencial de expansão do parque desportivo, afirmando



1

JJ

que é por essa razão que apresentam a proposta de suspensão. Afirmam que concordam com a questão do plano de pormenor, só que o mesmo tem de decorrer de um plano estratégico. Consideram que Vendas Novas não pode continuar à espera, nem pode fazer os investimentos errados, sendo nesse sentido a proposta apresentada.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, afirmando que a CDU considera que o plano estratégico só deverá ser elaborado após as eleições, que estão muito perto, pois não seria vantajoso agora, uma vez que não iria ao encontro do futuro executivo. Em relação ao campo de futebol praia, afirma que a CDU é contra a proposta que é feita para o orçamento, pois não concorda com a sua construção junto das piscinas municipais, porque o referido espaço é pouco amplo e por vezes esgota a sua capacidade. Concorda que a construção de um campo de futebol de praia poderá trazer vantagens para o Concelho, mas sua implementação deverá ser fora do espaço das piscinas.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos contra da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a proposta dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias para que as obras para a construção de um campo de futebol de praia de dimensões de competição, fora do recinto das piscinas municipais, não sejam executadas até que Executivo cumpra determinados requisitos.

2.3 - Expediente

2.3.1 - 7.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI de 2025

Presente, para apreciação e votação da Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 7.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI do ano 2025. A alteração comporta alterações de 23.078,77€ nas despesas correntes, 270.475,00€ nas despesas de capital no ano de 2025 e 334.000,00€ nas despesas de capital no ano de 2026.

Tomou a palavra o **Presidente**, enquadrando o assunto em análise.

Interveio o **Vereador Luís Matias**, questionando a que se refere o reforço seis mil e cem euros, referente à requalificação de equipamentos desportivos, que consta das alterações propostas ao PPI.

Tomou a palavra o **Presidente**, esclarecendo que a verba em causa é para manutenções



correntes que têm de ser feitas nas piscinas.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, referindo que a CDU se costuma abster porque as alterações são meramente de gestão, mas entende que agora não é o caso, tem influência na Loja do Cidadão, com a qual a CDU discorda, pelo que irá votar contra.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a 7.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI.

2.3.2 - Concurso público para locação financeira para aquisição de um autocarro

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 18 de março de 2025, de adjudicação do concurso público para locação financeira para aquisição de um autocarro ao "Banco Comercial Português, S.A.", pelo valor de 295.048,99€ (duzentos e noventa e cinco mil e quarenta e oito euros e noventa e nove cêntimos), e aprovados os compromissos plurianuais em Assembleia Municipal realizada em 24 de março de 2025, submete-se à aprovação da Câmara Municipal a minuta de contrato.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a minuta de contrato de locação financeira para aquisição de um autocarro, a celebrar com o "Banco Comercial Português, S.A.", pelo valor de 295.048,99€.

2.3.3 - Empreitada da Loja do Cidadão

A Câmara Municipal aprovou o lançamento de concurso público para contratação da Empreitada da Loja do Cidadão em reunião de 30 de novembro de 2024, tendo sido concluído o procedimento sem concorrentes. Os projetos de Execução para a Loja do Cidadão (LC) e Instalações Provisórias (IP) foram aprovados em reunião de Câmara de 12 de novembro de 2024, conforme "Distribuição EDOCVENDASNOVAS/2024/3076". A revisão de projeto para intervenções com estas características é obrigatória como regra, sendo possível a sua dispensa, nas condições do Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro. No sentido de ser lançado procedimento de concurso público para contratação de empreitada para concretização dos projetos, foram elaboradas propostas de programa de concurso e caderno de encargos, com um preço base e prazo de execução propostos de 1.152.000€



Handwritten marks and signature in the top right corner.

(acrescidos de IVA) e 300 dias, respetivamente. Salienta-se que todos os prazos, de tramitação processual e de execução da empreitada, são muito ambiciosos, assumindo que todos os procedimentos tramitam sem qualquer atraso, havendo elevado risco de incumprimento de prazo final. Propõe-se ainda a nomeação do seguinte júri para o procedimento: Como vogais efetivos, o técnico Superior Hugo Mendes, a técnica superior Milena Bento e o coordenador técnico Paulo Vagarinho e como suplentes, a assistente técnica Sandra Almeida e o chefe da DOP Nuno Lopes. Esta deliberação fica condicionada à prévia alteração ao orçamento para dotar o projeto "I3/2022 - Loja do Cidadão" de verba necessária para o presente procedimento, na classificação "02/07010301 - Instalações de Serviços" no ano de 2026.

Tomou a palavra o **Presidente**, enquadrando o assunto em análise.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, afirmando que os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" têm algumas dúvidas em relação à forma como o processo está a ser conduzido. Questiona porque razão há uma limitação do dia 31 de maio de 2026 e, com um cronograma que pareça razoável e exequível, que seja explicado como se consegue fazer tudo em catorze meses, quando o prazo que se está a ser contratado são dez meses e quais serão as consequências caso não se cumpra com o prazo. Uma vez que o valor de lançamento do concurso é o mesmo, pressupõe que o executivo considere que ninguém concorreu pelo prazo que foi dado, mas se assim é deveria ter-se garantido que o concurso era lançado mais depressa para se poder dar mais prazo e não foi isso que aconteceu, tendo-se demorado quatro meses para o lançar novamente.

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que quando o concurso ficou deserto, o executivo entrou de imediato em contacto com a Agência para a Modernização Administrativa e procurou que o procedimento fosse sempre de acordo com os pareceres e entendimento da AMA, só tendo avançado com o novo concurso quando lhes foi garantido que o prazo poderia ser maio de 2026, pois nunca iria avançar sem essa garantia. Relembra que o projeto da Loja do Cidadão tem de ser aprovado e validado pelas entidades que estão envolvidas no mesmo, sendo a Câmara Municipal apenas o gestor burocrático, razão pela qual teve de aguardar pelas restantes entidades.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, lamentando que se tenha chegado a este ponto, afirmando que é frustrante ver que Vendas Novas não consegue evoluir mais depressa, devido à incapacidade permanente de concretizar projetos para os quais existe financiamento, como foi o caso da ampliação da Start Up. Independentemente disso, informa que os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" se irão abster, viabilizando que o procedimento seja novamente lançado, ainda que tenham dúvidas se irão



haver ou não concorrentes, e caso não haja, o projeto ficará por concluir.

Tomou a palavra o **Presidente**, afirmando que preferia que a obra já estivesse a decorrer e o que o Município de Vendas Novas está a atravessar ao nível de concursos desertos é o que acontece por todo o país, tendo em conta a escala de investimentos que houve, a volatilidade dos preços e não haver construção civil capaz de dar vazão a tanto projeto público e privado.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, lamentando o elevado volume de verbas que já foram gastas, em algo que desde o início nunca se percebeu a sua vantagem para Vendas Novas e que não iria ter bom fim.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, relativamente à Empreitada da Loja do Cidadão, aprovar: 1) A dispensa de revisão do projeto face aos fundamentos constantes da informação INT_CMVN/2025/3289 do Chefe da DOP, designadamente pelo risco de não conclusão da empreitada dentro do prazo previsto no caderno de encargos e, consequentemente, de perda de financiamento com recurso a fundos europeus, caso o projeto de execução seja objeto de revisão prévia; 2) O lançamento de concurso público para contratação da empreitada, com um preço base de 1.152.000€ (um milhão e cento e cinquenta e dois mil euros), acrescidos de IVA, e um prazo de execução de 300 dias; 3) O Programa de concurso e caderno de encargos; 4) A designação do júri do procedimento.

2.3.4 - Recrutamento de seis assistentes operacionais, para a atividade de assistente operacional, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos quais cinco para o Setor de Espaços Verdes e Limpeza Urbana (SEVLU) e um para o Setor de Logística e Manutenção (SLM), ambos da Divisão Operacional, por recurso a reserva de recrutamento

Existindo seis postos de trabalho por preencher, na carreira e categoria de assistente operacional na atividade de assistente operacional, presente proposta do Presidente, para que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, aprove o recrutamento de seis assistentes operacionais na atividade de assistente operacional, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado,



dos quais cinco para o Setor de Espaços Verdes e Limpeza Urbana (SEVLU) e um para o Setor de Logística e Manutenção (SLM), ambos da Divisão Operacional, por recurso à reserva de recrutamento resultante da lista de ordenação final homologada em 21 de novembro de 2024, publicada no DRE através do Aviso (extrato) n.º 26771/2024/2, de 28 de novembro, referente ao procedimento concursal para ocupação de três postos de trabalho através de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional na atividade de assistente operacional.

Tomou a palavra o **Presidente**, enquadrando o assunto em análise.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, afirmando que a proposta apresentada não vem devidamente fundamentada, questionando a que se destina concretamente o processo de recrutamento proposto, uma vez que foi contratada uma empresa para fazer a manutenção dos espaços verdes.

Tomou a palavra o **Presidente**, esclarecendo que estão a ser repostas vagas que estão previstas no mapa de pessoal e que são necessárias para o funcionamento dos trabalhos da Câmara Municipal.

Se o volume de trabalho diminuiu com a contratação da empresa de manutenção de espaços verdes, o **Vereador Ricardo Videira** pergunta a que é que se destina este reforço do número de trabalhadores, se existe menos trabalho a fazer.

Tomou a palavra o **Presidente**, afirmando que os lugares em causa estavam previstos no mapa de pessoal aprovado em reunião da Câmara Municipal, tratando-se de um reforço que é necessário para os serviços operacionais, nomeadamente, nos espaços verdes e recolha de monos e verdes.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, afirmando que os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" consideram que esta não é a forma de gerir o Município. Defendem que o Município precisa de ter os meios adequados para fazer face às necessidades da comunidade, mas não concordam com a justificação dada, voltando a questionar o que se pretende fazer com este reforço.

Tomou a palavra o **Presidente**, entendendo que já prestou os esclarecimentos necessários.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, parecendo-lhe que a Câmara Municipal só tem dois jardineiros o que não considera suficiente, pelo que não lhe parece errado que sejam contratados mais cinco para reforçar a equipa, sobretudo se o intuito for, no futuro, acabar com a prestações de serviços na manutenção de espaços verdes, razão pela qual a CDU irá votar a favor da proposta.

Tomou a palavra o **Vereador Luís Matias**, questionando se as equipas irão ser reforçadas com o objetivo de, no curto, médio prazo, acabar com a prestação de serviços e qual irá ser



a finalidade dos trabalhadores.

Interveio o **Presidente**, lembrando que a prestação de serviços está contratada por apenas um ano.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, afirmando que a CDU considera que estes cinco trabalhadores fazem falta aos serviços municipais, porque é melhor contatar trabalhadores do que deixar definharem os serviços.

Interveio o **Vereador Luís Matias**, afirmando que o Presidente referiu que a prestação de serviços tem duração de um ano, mas não refere o que se pretende fazer a seguir. Portanto, afirma que não há planeamento, nem estratégia.

Tomou a palavra o **Presidente**, esclarecendo que quando se falou da prestação de serviços, foi dito e assumido pelo executivo que a vantagem da prestação de serviços, é que a qualquer momento poderia ser reduzida às efetivas necessidades do Concelho. Afirma que sempre assumiu que prefere que os trabalhos sejam efetuados por trabalhadores da Câmara Municipal do que contratar fora.

Interveio o **Vereador Luís Matias**, agradecendo o esclarecimento.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, o recrutamento de seis assistentes operacionais na atividade de assistente operacional, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos quais cinco para o Setor de Espaços Verdes e Limpeza Urbana (SEVLU) e um para o Setor de Logística e Manutenção (SLM), ambos da Divisão Operacional, por recurso à reserva de recrutamento resultante da lista de ordenação final homologada em 21 de novembro de 2024.

2.3.5 - Nomeação de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Município de Vendas Novas

Em 9 de fevereiro de 2024, a Câmara Municipal de Vendas Novas deliberou nomear Hugo Alexandre Lourenço Oliveira, como encarregado da Proteção de Dados Pessoais do Município de Vendas Novas, cujo contrato se manteve em vigor até 31 de dezembro de 2024. De forma a garantir a continuidade destes serviços, a CIMAC procedeu à contratação da consultora PricewaterhouseCoopers Legal – Sociedade de Advogados, SP, RL., com efeitos a



7
[Handwritten signature]

partir de 1 de janeiro de 2025, estando o Município de Vendas Novas integrado neste projeto. O Regulamento (UE) n.º 2016/679 prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um Encarregado da Proteção de Dados, sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público. Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto de 2019, que assegura a execução na ordem jurídica interna do referido Regulamento, é obrigatório a designação do Encarregado da Proteção de Dados nas entidades públicas, nomeadamente nas autarquias locais. Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Vendas Novas delibere: 1) Nos termos do artigo 37.º, n.º 1 alínea a) e n.º 6 do RGPD, conjugado com o artigo 12.º, n.º 1 e n.º 3, alínea c), da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto de 2019, nomeie, como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Município de Vendas Novas, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, Tiago Pereira da Silva Abade, diretor executivo da empresa PricewaterhouseCoopers Legal – Sociedade de Advogados, SP, RL., por deter as qualificações profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções. 2) Exonerar do cargo de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Município de Vendas Novas, Hugo Alexandre Lourenço Oliveira, à data de 31 de dezembro de 2024.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1) Nomear, como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Município de Vendas Novas, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, Tiago Pereira da Silva Abade, diretor executivo da empresa PricewaterhouseCoopers Legal – Sociedade de Advogados, SP, RL., por deter as qualificações profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções. 2) Exonerar do cargo de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Município de Vendas Novas, Hugo Alexandre Lourenço Oliveira, à data de 31 de dezembro de 2024.

2.3.6 – Bolsas de estudo 2024-2025: proposta de nomeação do júri

Ao abrigo do ponto 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito, presente proposta do Presidente da Câmara Municipal para nomeação do júri das bolsas de estudo para o ano letivo 2024-2025, para posterior despacho e marcação de data para reunião de análise das candidaturas. O júri proposto é composto por: Susana Gonçalves, Vereadora do pelouro da educação; Paula Valentim, Presidente da Junta de Freguesia de Vendas Novas; Sandra Grilo, Presidente da Junta de Freguesia de Landeira; Adélia Bentes, do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, em representação do Conselho Municipal de Educação, e Luís Rodrigues, da Associação de Pais e Encarregados de Educação



do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, em representação do Conselho Municipal de Educação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação do júri para a atribuição das bolsas de estudo para o ano letivo 2024-2025, conforme proposta do Presidente.

2.3.7 - Proposta de protocolo de cooperação institucional com a Ordem dos Arquitectos – Secção Regional do Alentejo (OASRALT) Doc. 26/2025

A Ordem dos Arquitectos – Secção Regional do Alentejo (OASRALT) propôs ao Município de Vendas Novas a celebração de um protocolo de cooperação na área do património cultural, natural, paisagístico, e ordenamento do território e urbanismo. A proposta surgiu na sequência da relação institucional criada no âmbito da assessoria da OASRALT ao Concurso de Conceção para o Projeto de Requalificação da Escola Básica n.º 1 e Escola Secundária de Vendas Novas. Os termos do protocolo de cooperação estão definidos na proposta de minuta, tendo a mesma sido objeto de validação jurídica interna. Pelo exposto, considerando ainda que a relação institucional com a OASRALT se revela positiva para as iniciativas, ações e competências na área da arquitetura inerentes à atividade do Município, entende-se estarem reunidas as condições para a celebração do presente protocolo de cooperação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de cooperação a celebrar entre a Ordem dos Arquitectos - Secção Regional do Alentejo (OASRALT) e o Município de Vendas Novas.

2.3.8 – 11.ª Night Run Seaside – Valor do donativo para a “ACREDITAR - Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro”

Na reunião de Câmara, realizada a 22 de janeiro de 2025, foi aprovado o regulamento para a 11.ª Night Run Seaside. No respetivo regulamento, constava que, a Night Run Seaside, assumia um caráter solidário, com 1€ do valor da inscrição a reverter para uma associação de cariz solidário. Em termos solidários, nesta edição esteve associada a “Acreditar – Associação de Pais e Amigos de Crianças com cancro”. A Night Run Seaside, realizou-se no dia 14 de março de 2025 e teve 1450 participantes. De acordo com o atrás referido, deve ser entregue à “Acreditar – Associação de Pais e Amigos de Crianças com cancro”, o valor de 1.450,00€. Esta deliberação fica condicionada à prévia alteração ao orçamento para dotar o orçamento de verba necessária para o efeito na classificação “02/040701 – Instituições sem



7

[Handwritten signature]

fins lucrativos" da Atividade "A30/2022 – Night Run".

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 1.450,00€ (mil quatrocentos e cinquenta euros) à Associação "Acreditar – Associação de Pais e Amigos de Crianças com cancro", correspondente aos 1450 participantes na 11.ª Night Run Seaside.

2.3.9 - Isenção do pagamento da Licença Especial de Ruído

- Presente o pedido para isenção de pagamento de taxas relativas à Licença Especial de Ruído para um baile realizado na sede da Casa do Benfica de Vendas Novas, das 19h30 dia 8 de março até as 3 horas do dia 9 de março de 2025, no valor de 33,32 €. O pedido é enquadrável na al. b), ponto 1 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Administrativas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho da Vice-Presidente de 27 de fevereiro de 2025, que, na ausência do Presidente, aprovou a isenção de pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído à Casa do Benfica de Vendas Novas, no valor de 33,32€, para evento realizado nos dias 8 e 9 março de 2025.

- Presente o pedido para isenção de pagamento de taxas relativas à Licença Especial de Ruído para um baile realizado na sede da Casa do Benfica de Vendas Novas, das 21h30 dia 14 de março até as 3 horas do dia 15 de março de 2025, no valor de 33,32 €. O pedido é enquadrável na al. b), ponto 1 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Administrativas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho da Vice-Presidente de 27 de fevereiro de 2025, que aprovou a isenção de pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído à Casa do Benfica de Vendas Novas, no valor de 33,32€, para evento realizado nos dias 14 e 15 março de 2025.

- Presente o pedido para isenção de pagamento de taxas relativas à Licença Especial de Ruído para um Baile a realizar na sede da Casa do Benfica de Vendas Novas, das 21h30 dia 11 de abril até as 3 horas do dia 12 de abril de 2025, no valor de 33,32 €. O pedido é enquadrável na al. b), ponto 1 do artigo 9º do Regulamento de Taxas Administrativas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da Licença Especial de Ruído, da Casa do Benfica de Vendas Novas, no valor de 33,32€, para evento a realizar nos dias 11 e 12 de abril de 2025.



2.3.10 - Águas e Saneamento

O Consumidor n.º 980213 solicita a redução na tarifa da RSU da fatura n.º 82637 processada no mês 12/2024, com valor de RSU de 12,32€, fatura n.º 6602 processada no mês 01/2025, com valor de RSU de 24,18€, e fatura n.º 13523 processada no mês 02/2025, com valor de RSU de 20,79€. A redução da tarifa de RSU encontra-se prevista na Tabela de Tarifas e Preços em vigor no Município, no seu art.º 5.º, em caso de rotura na rede predial de abastecimento público de água, o que foi comprovado pelos serviços.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo consumidor n.º 980213, devendo serem criadas três notas de crédito, a abater o valor 2,22€ à tarifa de RSU na fatura n.º 82637, o valor 14,10€ à tarifa de RSU na fatura n.º 6602 e o valor 10,71€ à tarifa de RSU na fatura n.º 13523, conforme informação INT_CMVN/2025/2914.

2.3.11 - Resumo diário da tesouraria

Presente o **resumo diário de tesouraria**, respeitante ao dia 31 de março, cujo saldo é de 3.304.145,63€, correspondendo 3.103.249,32€ a dotações orçamentais e 200.896,31€ a dotações não orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras - Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.200.00/2024/32** - O procedimento refere-se ao Pedido de Informação Prévia (PIP), instruído nos termos do n.º 2 do Artigo 14.º do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor, sobre a viabilidade de obras de edificação de um armazém industrial e muro de vedação confinante com a via pública, em lote inserido em Loteamento sem número, de 30 de março de 1994, e enquadrado pelo Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do procedimento com a legislação em vigor, nomeadamente com o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas (PDM), com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, e com o Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas,



4
A

considera-se que se encontram reunidas as condições para propor a aprovação do Pedido de Informação Prévia.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: 1) O Pedido de Informação Prévia (PIP), referente à viabilidade de edificação de um armazém industrial e muro de vedação, instruído segundo o Processo n.º 450.10.200.00/2024/32, ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor, e de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2025/3495; 2) Que o procedimento subsequente ao PIP favorável seja o da Comunicação Prévia, por se tratar de construção a edificar em lote inserido em Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas, enquadrável nos termos do disposto na alínea d) do n.º 4 do artigo 4.º do DL555/99, de 16/12, na redação em vigor.

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 11H24, sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Valentino Salgado Cunha, e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

respeitantes ao ano de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 1 de abril de 2025



Aprovada, **por unanimidade**, na reunião realizada em **11/06/2025**.

O Presidente da Câmara Municipal



O Chefe da DAF





PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 1 de abril de 2025

Serviço:	Gabinete de Apoio à Presidência		
Assunto:	Introdução de ponto na ordem de trabalhos da Reunião de Câmara Municipal – Recomendação – Conservar o espaço público, prevenir incidentes graves		
Resumo:	Os Srs. Vereadores Ricardo Videira e Luis Matias reportaram duas situações evidentes no concelho que tomaram preponderância, pelo risco de segurança para pessoas e bens: <ul style="list-style-type: none">os danos e falta de conservação da Rede Viária (estradas);a vegetação nas valas e linhas de água na freguesia de Landeira. Considerando a urgência da resolução destas situações recomendam ao executivo que: <ol style="list-style-type: none">Que inicie de imediato a correção de situações graves de degradação na rede viária e, em paralelo, desenvolva um Plano de Conservação e Manutenção do Espaço Público, como exigido ao longo dos últimos anos como condição para viabilização dos Orçamentos Municipais, procurando evitar o agudizar de situações como se verificou após esta intempérie, bem como garantir respostas robustas e a tempo, através da salvaguarda de materiais e equipas de prevenção e equipas de prevenção, para minimizar os efeitos na comunidade;Que proceda de imediato, com resultados num prazo inferior a quinze dias úteis, na limpeza e manutenção das valas e linhas de escoamento e drenagem de águas na freguesia de Landeira, procurando evitar situações que coloquem em causa a segurança e salubridade daquela comunidade, bem como efetue um levantamento de situações semelhantes em domínio público no restante território do concelho, procurando também intervir no mais breve curto período para a sua resolução		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Deliberação do proposto		
Nº Trabalhador	4562	Assinatura:	

Documentos Anexos:

	Informação:	
x	Outros	Recomendação – Conservar o espaço público, prevenir incidentes graves Registo fotográfico das situações reportadas

*Preencher os campos aplicáveis

Despacho:	A Reunião de Câmara		
Eleito:	Presidente		
Data:	26/03/2025	Assinatura:	



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

Deliberação

Rejeitado, com voto de qualidade do Presidente

Valentim

01/04/2023

Salomé Romeiras

De: Luis Matias
Enviado: 25 de março de 2025 20:10
Para: Valentino Salgado Cunha
Cc: Susana Gonçalves; Ricardo Videira; Gab. Presidencia
Assunto: Introdução de ponto na Ordem de Trabalho da reunião de Câmara Municipal
Anexos: Recomendação - Conservar o Espaço Público, prevenir incidentes graves.pdf

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas,
Dr. Valentino Salgado Cunha,

Ao abrigo das disposições regulamentares e legislação em vigor, vimos por este meio solicitar a introdução de um ponto referente à conservação e manutenção do espaço público, com vista à prevenção de incidentes graves, na Ordem de Trabalhos da próxima reunião de Câmara Municipal de 01 de abril de 2025.

Em anexo enviamos fundamentação que sustenta a recomendação a apresentar pelos Vereadores da Coligação Vendas Novas PRIMEIRO (PSD/CDS-PP).

Com os meus melhores cumprimentos,

Luis Laranjo Matias

Vereador da Câmara Municipal de Vendas Novas

Conservar o espaço público, prevenir incidentes graves

A conservação e manutenção do espaço público tem sido uma preocupação dos eleitos da Coligação “Vendas Novas PRIMEIRO”, bem como de outras forças políticas e de cidadãos do nosso concelho. Ao longo do presente mandato autárquico têm sido manifestadas em diversos fóruns preocupações com estado de conservação e manutenção de estradas, passeios, jardins, zonas com vegetação abundante, parques infantis, entre várias outras infraestruturas em situação deficitária.

Mais recentemente, duas situações evidentes no concelho tomam preponderância, pelo risco de segurança para pessoas e bens. Em primeiro lugar, o agravamento do estado de degradação da rede viária (estradas), um pouco por todo o território, como consequência da pluviosidade forte que se fez sentir nas últimas semanas. A gravilha e fragmentos rochosos e de alcatrão existentes, em pequena granulagem, permitem a sua projeção, podendo danificar bens e significar um perigo para peões e condutores. Em segundo lugar, a limpeza e manutenção de valas e caminhos de escoamento e drenagem de águas, particularmente na freguesia de Landeira, onde a vegetação existente pode condicionar uma drenagem correta de águas, e consequente acumulação das mesmas, podendo acarretar problemas de segurança e salubridade.

No seguimento das questões colocadas pelos Vereadores da Coligação “Vendas Novas PRIMEIRO”, e considerando a urgência da resolução destas situações, a Câmara Municipal de Vendas Novas, reunida no dia 01 de abril de 2025, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, recomenda ao Executivo do Partido Socialista:

1. Que inicie de imediato a correção de situações graves de degradação na rede viária e, em paralelo, desenvolva um Plano de Conservação e Manutenção do Espaço Público, como exigido ao longo dos últimos anos como condição para viabilização dos Orçamentos Municipais, procurando evitar o agudizar de situações como se verificou após esta intempérie, bem como garantir respostas robustas e a tempo, através da

salvaguarda de materiais e equipas de prevenção, para minimizar os efeitos na comunidade;

2. Que proceda de imediato, com resultados num prazo inferior a quinze dias úteis, na limpeza e manutenção das valas e linhas de escoamento e drenagem de águas na freguesia de Landeira, procurando evitar situações que coloquem em causa a segurança e salubridade aquela comunidade, bem como efetue um levantamento de situações semelhantes em domínio público no restante território do concelho, procurando também intervir no mais breve curto período para a sua resolução.

Anexamos à presente recomendação registo fotográfico das situações reportadas.

Vendas Novas, 25 de março de 2025

Os Vereadores da Coligação “Vendas Novas PRIMEIRO!” na Câmara Municipal de Vendas Novas

Ricardo Videira

Luis Laranjo Matias

Registo Fotográfico das Situações Reportadas

I – Danos e falta de conservação da Rede Viária (Estradas)



II – Vegetação nas valas e linhas de água na freguesia de Landeira





PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 1 de abril de 2025

Serviço:	Gabinete de Apoio à Presidência		
Assunto:	Introdução de ponto na ordem trabalhos de Reunião de Câmara - Proposta - Planear estrategicamente o Parque Desportivo Municipal, por solicitação dos Srs. Vereadores Ricardo Videira e Luis Matias		
Resumo:	Por solicitação dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, propõem a introdução de um ponto referente ao Planeamento Estratégico do Parque Desportivo Municipal na ordem de trabalhos, para a reunião da Câmara Municipal do dia 1 de abril de 2025, referente à construção de um campo de futebol de praia de dimensões de competição, fora do recinto das piscinas municipais		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Deliberação do proposto		
Nº Trabalhador	4562	Assinatura:	

Documentos Anexos:

	Informação:	
x	Outros	Fundamentação que sustenta a Proposta – Planear estrategicamente o Parque Desportivo Municipal

*Preencher os campos aplicáveis

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	Presidente		
Data:	24/03/2025	Assinatura:	

Deliberação



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

Approved for meeting.

Uleutruu

01/04/2025

Salomé Romeiras

De: Luis Matias
Enviado: 24 de março de 2025 10:40
Para: Valentino Salgado Cunha
Cc: Susana Gonçalves; Ricardo Videira; Gab. Presidencia
Assunto: Introdução de ponto na Ordem de Trabalhos da próxima reunião de Câmara Municipal
Anexos: Proposta - Planear Estrategicamente o Parque Desportivo.pdf

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas,
Dr. Valentino Salgado Cunha,

Ao abrigo das disposições regulamentares e legislação em vigor, vimos por este meio solicitar a introdução de um ponto referente ao Planeamento Estratégico do Parque Desportivo na Ordem de Trabalhos da próxima reunião de Câmara Municipal de 01 de abril de 2025.

Em anexo enviamos fundamentação que sustenta a proposta a apresentar pelos Vereadores da Coligação Vendas Novas PRIMEIRO (PSD/CDS-PP).

Com os meus melhores cumprimentos,

Luis Laranjo Matias

Vereador da Câmara Municipal de Vendas Novas

Planear estrategicamente o Parque Desportivo Municipal

Na reunião de Câmara Municipal de Vendas Novas, de dia 05 de março de 2025, os Vereadores da Coligação “Vendas Novas PRIMEIRO” questionaram o Senhor Presidente relativamente ao projeto, inscrito no Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025, de construir um campo de Futebol de Praia, no recinto das piscinas municipais. Esta questão seguiu-se depois de terem sido verificados trabalhos de máquinas no recinto das Piscinas Municipais.

Na resposta às questões dos Vereadores da Coligação “Vendas Novas PRIMEIRO”, o Senhor Presidente referiu que o campo a construir permitirá a prática de Futebol e Voleibol de Praia, sendo que o espaço no recinto das Piscinas Municipais poderá não ser suficiente, e que este possa ter de ser implantado fora do mesmo, num espaço contíguo. Tal circunstância parece-nos crítica, pois pode comprometer o desenvolvimento do Parque Desportivo Municipal. Adicionalmente, indicou que o Executivo tem como perspetiva ter estas obras concluídas até ao final de maio de 2025.

Na reunião de Câmara Municipal de 18 de março de 2025, foram evidentes as divergências entre as perspetivas dos eleitos na Câmara Municipal relativamente ao desenvolvimento do Parque Desportivo e às prioridades nos investimentos a realizar. Além disso, ficou claro que o que o Executivo do Partido Socialista agora se propõe executar não é uma infraestrutura simples, para fins lúdicos, no interior do recinto das piscinas, mas sim uma infraestrutura maior, mais complexa e com fins competitivos. Trata-se de um projeto totalmente diferente do pressuposto no Orçamento Municipal para 2025, pelo que não tem cobertura nem validação política por parte da Câmara Municipal.

Estando em final de mandato autárquico, importa clarificar e detalhar os investimentos a decorrer no ano de 2025, avaliando de forma clara a sua prioridade e enquadramento no desenvolvimento estratégico das políticas municipais. O planeamento e desenvolvimento do Parque Desportivo é uma alavanca para o desenvolvimento de Vendas Novas, cuja falta de estratégia nos últimos anos tem de ser corrigida, sob pena de comprometermos o futuro.

Assim sendo, a Câmara Municipal de Vendas Novas, reunida a 01 de abril de 2025, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, delibera que as obras para a construção de um campo de futebol de praia de dimensões de competição, fora do recinto das piscinas municipais, não sejam executadas até que Executivo do Partido socialista:

1. Entregue aos restantes eleitos da Câmara Municipal de Vendas Novas, a análise estratégica que evidencie a importância da instalação deste equipamento no Parque Desportivo, face ao recinto das Piscinas Municipais, sustentada numa estratégia de captação de Provas Regionais e Nacionais destas modalidades, de desenvolvimento e fomento da prática desportiva e, se for caso disso, da diversificação da oferta desportiva, onde detalhe que associações irão suportar a prática desta atividade, se o agrupamento de escolas estará envolvido e preparado para a colocar no currículo, ou outras entidades potencialmente envolvidas;
2. Apresente aos eleitos da Câmara Municipal os custos estimados para esta obra, bem como se ela será apenas por fundos próprios ou terá alguma comparticipação de alguma entidade ou fundos comunitários;
3. Evidencie a estratégia de médio-longo prazo para o Parque Desportivo, com a implantação dos equipamentos que são necessários construir, evidenciando que este projeto não compromete a expansão já equacionada para o Parque Desportivo municipal;
4. Apresente uma estimativa de custos de exploração e manutenção desta nova infraestrutura, bem como do atual Parque Desportivo, evidenciando de forma económica e financeira como assegurará as necessidades de manutenção atuais, ou seja, as necessidades de conservação e manutenção das infraestruturas existentes, bem como futuras, que se encontram ao serviço da população, associativismo e escolas.
5. Após a apresentação dos elementos listados nos pontos 1 a 4, coloque à deliberação da Câmara Municipal a construção de um campo de futebol de praia fora do recinto das piscinas municipais e contrário ao presente no Orçamento Municipal para 2025.

Vendas Novas, 24 de março de 2025

Os Vereadores da Coligação “Vendas Novas PRIMEIRO!” na Câmara Municipal de Vendas Novas



Ricardo Videira

Luis Laranjo Matias



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

N.º Registo: INT_CMVN/2025/3451

N.º Processo: 150.10.701.01/2025/6

Data: 27-03-2025

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 1 de abril de 2025

Serviço:	Divisão de Ambiente e Planeamento		
Assunto:	Proposta de protocolo de cooperação institucional com a Ordem dos Arquitectos – Secção Regional do Alentejo (OASRALT)		
Resumo:	<p>A Ordem dos Arquitectos – Secção Regional do Alentejo (OASRALT) propôs ao Município de Vendas Novas a celebração de um protocolo de cooperação na área do património cultural, natural, paisagístico, e ordenamento do território e urbanismo.</p> <p>A proposta surgiu na sequência da relação institucional criada no âmbito da assessoria da OASRALT ao Concurso de Conceção para o Projeto de Requalificação da Escola Básica n.º 1 e Escola Secundária de Vendas Novas.</p> <p>Os termos do protocolo de cooperação estão definidos na minuta que se anexa, tendo a mesma sido objeto de validação jurídica interna.</p> <p>Pelo exposto, considerando ainda que a relação institucional com a OASRALT se revela positiva para as iniciativas, ações e competências na área da arquitetura inerentes à atividade do Município, entende-se estarem reunidas as condições para a celebração do presente protocolo de cooperação.</p>		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	<p>Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A aprovação da minuta de Protocolo de cooperação entre a Ordem dos Arquitectos - Secção Regional do Alentejo (OASRALT) e o Município de Vendas Novas; • A celebração do protocolo de cooperação proposto. 		
Nº Trabalhador	4897	Assinatura:	Assinado por: Andrea Carina da Silva Nicolau Gonçalves Num. de Identificação: 11495919 Data: 2025.03.27 09:46:05+00'00'

Documentos Anexos:

X	Informação:	INT_CMVN/2025/3242
X	Outros	Minuta de protocolo de cooperação

*Preencher os campos aplicáveis

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	Primitivo		
Data:	27/03/2025	Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>

Deliberação

Aprouvo por unanimidade
[Assinatura]
 01/04/2025



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO





INFORMAÇÃO

Serviço:	Divisão de Ambiente e Planeamento		
Trabalhador:	Andrea Gonçalves, Chefe da DAP	N.º	4897
Dirigida a:	Presidente Valentino Salgado Cunha		
Assunto:	Proposta de protocolo de cooperação institucional com a Ordem dos Arquitectos – Secção Regional do Alentejo (OASRALT)		

Documentos Anexos:

Minuta de protocolo de cooperação

A presente informação visa submeter à Câmara Municipal de Vendas Novas a proposta de protocolo de cooperação com a Ordem dos Arquitectos – Secção Regional do Alentejo (OASRALT), nos termos que se passam a expor:

1. Na sequência da relação institucional criada no âmbito da assessoria da OASRALT ao Concurso de Conção para o Projeto de Requalificação da Escola Básica n.º 1 e Escola Secundária de Vendas Novas, veio a OASRALT propor a celebração de um protocolo de cooperação nas seguintes áreas:

- Património cultural;
- Património natural;
- Património paisagístico;
- Ordenamento do território e urbanismo.

2. O protocolo proposto, na área do património cultural, natural, paisagístico e urbanístico, visa definir anualmente um programa de iniciativas conjuntas na área da divulgação do património edificado e da sensibilização dos cidadãos para a arquitetura e para o território, através da execução de exposições, seminários e reuniões temáticas com arquitetos, e promoção de visitas a obras.

3. Na área do ordenamento do território e urbanismo, em síntese, o protocolo tem por objetivo a criação de um canal de comunicação com vista à partilha de conhecimento, nomeadamente para o esclarecimento de dúvidas e questões relativas a operações urbanísticas, desenvolvimento de ações de formação, podendo ainda abranger a assessoria para a preparação de procedimentos públicos para a aquisição de serviços de conceção e elaboração de estudos e projetos no domínio da arquitetura a lançar pelo Município.

4. Os termos do protocolo de cooperação estão definidos na minuta que se anexa, sendo que a mesma foi objeto de validação jurídica interna.

5. Considerando que a relação institucional com a OASRALT se revela positiva para as iniciativas, ações e competências na área da arquitetura inerentes à atividade do Município, conforme resultou da recente experiência no âmbito da encomenda pública para o Concurso de Conção referido no anterior ponto 1, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- A aprovação da minuta de Protocolo de cooperação entre a Ordem dos Arquitectos - Secção Regional do Alentejo (OASRALT) e o Município de Vendas Novas;
- A celebração do protocolo de cooperação proposto.



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

Município de Vendas Novas,
Assinado por: **Andrea Carina da Silva Nicolau
Gonçalves**
Num. de Identificação: 11495919
Data: 2025.03.27 09:44:54+00'00'

Andrea Gonçalves
Chefe da Divisão de Ambiente e Planeamento



VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE

A ORDEM DOS ARQUITECTOS - SECÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO (OASRALT) E
O MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Entre:

A Ordem dos Arquitectos – Secção Regional do Alentejo (OASRALT), associação pública profissional com sede na Torre do Salvador, Rua do Salvador, n.º 2, 7000-509 Évora, pessoa coletiva n.º 500 802 025, neste ato representada pela Presidente do Conselho Diretivo Regional da Secção Regional do Alentejo, Arq.ª Cláudia Alexandra de Oliveira Calado Gaspar, como 1.ª Outorgante e adiante também designada por OASRALT,

E

O Município de Vendas Novas, com sede na Avenida da República, 7080-099 Vendas Novas, pessoa coletiva n.º 501 177 256, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Dr. Valentino Salgado Cunha, como 2.ª Outorgante e adiante também designado por Município,

Ambos, quando indicados em conjunto, também designados por Partes,

Considerando que:

- Nos termos do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Município dispõe de atribuições, nomeadamente, nos domínios do i) equipamento rural e urbano, ii) património e cultura, e iii) ordenamento do território e urbanismo;
- Na prossecução dessas atribuições, compete à Câmara Municipal, de acordo com o artigo 33.º do mesmo diploma, designadamente, i) aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, ii) assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do Município, e iii) exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios;

- De acordo com o respetivo Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de julho, na sua atual redação, a Ordem dos Arquitectos é a associação pública representativa de todos os que exercem a profissão de arquiteto, em conformidade com esse Estatuto e com a lei, prosseguindo as atribuições de interesse público que lhe são legalmente cometidas;

- A 1.ª Outorgante é uma Estrutura Regional da Ordem dos Arquitectos, Associação Pública de direito público, que representa os arquitetos a nível regional ao abrigo da alínea a) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de julho, na sua atual redação, diploma que aprovou o seu Estatuto (EOA);

- A Ordem dos Arquitectos tem por fim assegurar a salvaguarda do interesse constitucional por um correto ordenamento do território, por um urbanismo de qualidade, pela defesa e promoção da paisagem, do património edificado, do ambiente, da qualidade de vida e pelo direito à arquitetura;

- Conforme previsto no artigo 3.º do seu Estatuto, a Ordem dos Arquitectos, tem como atribuições, de entre outras, Regular o acesso à profissão pelo reconhecimento de qualificações profissionais e pela realização de estágio profissional, assim como regular o acesso ao exercício da profissão em matéria deontológica, ii) representar os arquitetos perante quaisquer entidades públicas ou privadas, iii) contribuir para a elevação dos padrões de formação do arquiteto, e iv) colaborar na organização e regulamentação de concursos que se enquadrem nos seus objetivos e participar nos seus júris;

- No sentido de melhor assegurar a prossecução do interesse público que legalmente se encontra subjacente às respetivas atribuições e ao exercício das competências cometidas aos seus órgãos, as Partes manifestaram interesse e total disponibilidade para colaborar e partilhar conhecimentos e experiências em áreas de interesse comum, nomeadamente nos domínios da divulgação do património edificado e da sensibilização dos cidadãos para a arquitetura e o território, do exercício da profissão de arquiteto, da formação e da encomenda pública de projetos e estudos na área da arquitetura;

É celebrado o presente Protocolo de Cooperação, nos termos seguintes:

As Partes propõem-se cooperar, nos termos e condições abaixo indicadas, nas seguintes áreas:

- a) Património cultural;
- b) Património natural;

- c) Património paisagístico;
- d) Ordenamento do território e urbanismo.

A- PATRIMÓNIO CULTURAL, NATURAL PAISAGÍSTICO E URBANÍSTICO

As Partes comprometem-se a definir anualmente um programa de iniciativas conjuntas na área da divulgação do património edificado e da sensibilização dos cidadãos para a arquitetura e o território, cedendo a Câmara Municipal os espaços/salas/auditórios, propriedade do município, a título gratuito, para a execução de:

- a) Exposições;
- b) Seminários e reuniões temáticas com arquitetos;
- c) Promoção de visitas a obras;

B- ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

B.1 PARTILHA DE CONHECIMENTOS E APOIO À PROFISSÃO DE ARQUITETO

As Partes colaborarão no sentido de fomentar a partilha de conhecimento e proporcionar melhores condições para o exercício da profissão dos arquitetos que desenvolvem o seu trabalho na região.

1. Sem prejuízo de outras que venham a ser implementadas, as Partes propõem-se concretizar as seguintes iniciativas:
 - a) Criação de um canal de comunicação entre representantes das Partes que agilize o esclarecimento de dúvidas e questões que sejam suscitadas junto da OASRALT ou da Câmara Municipal relativas a operações urbanísticas;
 - b) Desenvolvimento de ações de esclarecimento e de formação destinadas a funcionários, técnicos municipais e membros da Ordem dos Arquitectos, nos termos a acordar pelas Partes.

2. Ficam desde já designados como responsáveis pela implementação das iniciativas previstas no número anterior:
 - a) Pela OASRALT:
Arq.º Nelson Duarte Pinelas Rosmaninho
nelson.rosmaninho@ordemdosarquitectos.org
+351 927 482 589
 - b) Pelo Município:
.....

.....(email)

.....(telefone)

B.2 FORMAÇÃO

“Formação à medida” - Ações de formação, desenvolvidas “à medida”, mediante pedido específico por parte do Município, dirigidas aos seus colaboradores, nas quais a Ordem dos Arquitectos será a entidade formadora certificada e o “cliente” a entidade promotora.

B.3 CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- 1.O Município considera que a OASRALT poderá ser uma parceira privilegiada na preparação de procedimentos públicos para a aquisição de serviços de conceção e elaboração de estudos e projetos no domínio da arquitetura a lançar pelo Município.
2. No desenvolvimento do ponto anterior, havendo lugar a lançamento de concurso público, e pretendendo o Município em sede de contratação externa de serviços de assessoria ao procedimento, poderá consultar a OASRALT, poderá consultar a OASRALT, o qual poderá abranger, para além do apoio técnico, a designação de elementos para integrarem os respetivos Júris.
3. Esses serviços, a contratar com observância do regime decorrente do Código dos Contratos Públicos, serão prestados nos termos e condições a acordar pelas Partes, admitindo-se a possibilidade de a OASRALT aplicar uma redução aos preços praticados em função do número de contratos de assessoria que lhe sejam adjudicados em cada ano civil.

C- PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA PARCERIA

Os princípios a que deve obedecer a relação entre as Partes na execução das atividades previstas no presente protocolo são as seguintes:

- Princípio da legalidade,
- Princípio da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos,
- Princípio da boa administração,
- Princípio da igualdade,
- Princípio da proporcionalidade,
- Princípio da Justiça e da razoabilidade,
- Princípio da imparcialidade,
- Princípio da boa-fé,

- Princípio da livre concorrência.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O presente protocolo tem a duração de dois anos, considerando-se automaticamente renovado por iguais períodos, salvo se for denunciado por qualquer das Partes com a antecedência mínima de 6 meses relativamente à data do seu termo ou do das suas renovações.
2. A resolução de quaisquer litígios decorrentes da interpretação ou execução do presente Protocolo deverão ser resolvidos pela via consensual, através de documento assinado por ambas as partes.

Em ____ de ____ de 2025

Primeiro Outorgante

Segunda Outorgante

Dr. Valentino Salgado Cunha

Arq.^a Cláudia Alexandra de Oliveira Calado Gaspar

